



PROCESSO N.º 1759/07

PROTOCOLO N.º 9.410.423-8

PARECER N.º 784/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE  
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5120/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, que por sua Direção de Operações solicita Renovação de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, está localizado a Rua Dr. Flausino Mendes, nº 254, no Município de Cascavel, e tem como Entidade Mantenedora o SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 1835/02 de 24 de maio de 2002 quando da autorização de funcionamento dos cursos Técnicos em Automobilística, Informática, Gestão de Processos Industriais, Eletromecânica e Eletrotécnica.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeira administrativa, situação jurídica, situação fiscal e para fiscal estão demonstradas às folhas 42 a 149.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Francisco Grando	- Ciências Econômicas - Especialização em Administração Estratégica	- Direção



**PROCESSO N.º 1759/07**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Tânia Mara Passoni Fernandes	- Ciências Contábeis - Especialização em Administração Estratégica	- Secretaria
Evandro José Kostycz	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Aprendizagem em Mecânica Diesel	- Coordenação do Curso de Automobilística
Elias Arcanjo de Faria	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Técnico em Eletrônica	- Coordenação do Curso e do Estágio de Eletrotécnica
Edenir Cristina Dirksen	- Psicologia - Especialização em Psicologia Organizacional	- Coordenação do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais
Arnaldo Kostanecki	- Pedagogia - Técnico em Eletrotécnica - Aprendizagem Industrial	- Coordenação do Curso e do Estágio de Eletromecânica
Wilson Alves	- Pedagogia - Técnico em Segurança do Trabalho	- Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Márcio Castellaneli	- Engenharia Mecânica	- Coordenação do Curso de Mecânica Industrial
Arnaldo Kostanecki	- Pedagoga - Técnico em Eletrotécnica	- Coordenação do Estágio de Mecânica Industrial
Alex Lopes Galvão	- Administração - Especialização em Computação Aplicada	- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores

**4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos**

<b>PLANO DE CURSO</b>	<b>1ª AUTORIZAÇÃO</b>				<b>RENOVAÇÃO</b>		
	<b>PARECER n°</b>	<b>RESOLUÇÃO n°</b>	<b>DATA RESOLUÇÃO</b>	<b>VIDA LEGAL ATÉ</b>	<b>PARECER n°</b>	<b>RESOLUÇÃO n°</b>	<b>DIÁRIO OFICIAL N°</b>
Automobilística	227/02	1835/2002	24/5/2002	24/5/2005	150/06	3103/06	7276, de 26/07/06
Eletrotécnica	227/02	1835/2002	24/5/2002	24/5/2005	145/06	3101/06	7267, de 13/07/06
Gestão de Processos Industriais	227/02	1835/2002	24/5/2002	24/5/2005	847/05	311/06	7174, de 24/2/06
Eletrônica	270/02	1579/2003	21/5/2003	21/5/2006	Após a formação dos alunos, será pedido a cessação do curso		
Eletromecânica	227/02	1835/2002	24/5/2002	24/5/2005	144/06	3102/06	7268, de 14/07/06
Segurança do Trabalho	674/02	3826/2002	19/9/2002	19/9/2005	337/06	4312/06	7342, de 01/11/06
Mecânica Industrial	579/05	2877/05	31/10/2005	31/8/2008			
Redes de Computadores	567/05	2875/05	31/10/2005	31/8/2008			



PROCESSO N.º 1759/07

## **5 – Auto Avaliação da Instituição**

Recursos Humanos;

“Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais, adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho. O SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos. Com referência aos profissionais diretamente ligados à educação, ou seja, os que atuam em sala de aula, nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.

Quantidade e Qualidade dos Recursos Materiais e Tecnológicos Disponíveis;

(...)

Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica;

### **Diretoria de Operações**

Gerir as coordenações das linhas de ação do SENAI-PR, articulando com as Unidades e Gerências Regionais do SENAI-PR, em consonância às estratégias do Departamento Nacional do Senai.

### **Coordenação de Orientação Profissional e Aprendizagem Industrial**

Coordenação responsável pela estruturação de cursos de iniciação Profissional, a partir de trabalhos de orientação profissional, destinados a jovens e adultos de qualquer nível de escolaridade, que visam preparar os alunos para o desempenho de tarefas básicas e de menor complexidade de uma profissão ou de um conjunto de profissões. Igualmente responsável pela estruturação de cursos de Aprendizagem Industrial, destinado a jovens na faixa de 14 a 18 anos, com escolaridade mínima de 4ª série do ensino fundamental, para que adquiram formação profissional em determinada ocupação, na forma da legislação vigente (CLT, Lei nº 10.097/2000).

### **Coordenação de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional**

Viabiliza a oferta de programas de qualificação e aperfeiçoamento profissional nas unidades do SENAI-PR, atendendo demandas nacionais, estaduais e locais por meio de projetos com instituições públicas e privadas, e realizando monitoramento de indicadores de desempenho dessas ações. Também estabelece e implementa diretrizes e metodologias de formação profissional, além de orientar processos de certificação de pessoas.



PROCESSO N.º 1759/07

**Coordenação de Capacitação Técnica e Pós-graduação Tecnológica-Industrial**

Coordena as ações educacionais relativas aos Cursos Técnicos, Tecnológicos e Pós-Graduação, planejando, acompanhando, orientando e avaliando o desenvolvimento das atividades relacionadas. Proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, atendendo às demandas do mercado e da sociedade, conciliando essas demandas com a vocação e a capacidade institucional do SENAI-PR e oferecer aos portadores de diploma de curso superior, cursos de pós-graduação lato sensu, com objetivo técnico-profissional específico.

**Coordenação da Rede de Tecnologia do Paraná – RETEC**

A RETEC-PR – Rede de Tecnologia do Paraná é um sistema de informações e soluções que tem como objetivo apoiar micro e pequenas empresas, desenvolvendo sua capacidade tecnológica, econômica e de gestão. A estrutura organizacional das Unidades do SENAI-PR, na área de educação, tem a seguinte composição:

- I. Gerência da Unidade (O Gerente da Unidade é nomeado através de portaria interna: Diretor de Cursos Técnicos)
- II. Equipe Pedagógica
  - Coordenação de Educação Profissional;
  - Orientação Pedagógica;
  - Coordenação de Curso;
  - Coordenação de Estágio Supervisionado;
  - Corpo Docente;
  - Conselho de Classe;
- III. Biblioteca
  - Bibliotecária
- IV. Secretaria Escolar

**Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos;**

Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico com mais de 8000 títulos compostos por: livros, apostilas, periódicos, fitas de vídeo, dvd, cdrom e outros a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos.

Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologia Educacionais – CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta instituição utiliza projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expositiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.



PROCESSO N.º 1759/07

**Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas;**

Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular com foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional exitoso que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

**A interdisciplinaridade** se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer 16/99-CNE/CEB, “conhecimentos inter-relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros”.

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado.

Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arrematamento de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, da resolução de situações-problema e de desafios.

**Contextualização:** é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.

Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.



PROCESSO N.º 1759/07

**Desenvolvimento de capacidades** que sustentam competências: segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidade que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.

Privilegiar o aprender a aprender, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.

### **Execução do plano de capacitação docente**

#### **Desenvolvimento e Capacitação**

Inicialmente é interessante conceituar o que imaginamos como competências, necessárias para nossa equipe de recursos humanos, desta forma destacamos que todo e qualquer colaborador do SENAI deverá ter como meta possuir a Competência de Ação, que se caracteriza pelo somatório e domínio das competências básicas, das competências técnicas e das competências de gestão.

As diretorias: de Operação e de Recursos Humanos, estão trabalhando na definição da melhor metodologia aplicável a identificação e operacionalização do desenvolvimento de recursos humanos para os próximos exercícios. Os eixos centrais desta metodologia estarão definidos em: básicas, técnicas e de gestão, direcionados às equipes técnicas e administrativas efetivas.

#### **Competências básicas**

Quando falamos em competências básicas, imaginamos todo e qualquer domínio fundamental para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, tais como nível de escolaridade com conseqüente domínio da leitura, escrita e operações básicas da matemática, expressão em público, atendimento ao telefone, domínio dos softwares de utilização diária, entre outros. Estas competências básicas devem ser consideradas pré-requisitos de entrada para quaisquer cargos, desta forma as Gerências das Unidades deverão avaliar dentre seus colaboradores aqueles que não as possuem, oportunizando em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos esta capacitação e alertando que esta é uma condição mínima para a permanência nos quadros do SENAI. Toda e qualquer oportunidade interna de movimentação deve ser extremamente rigorosa em relação a estes quesitos para que gradualmente, tenhamos todos os colaboradores do SENAI com um maior nível de desenvoltura.

**Metas:** identificar no Levantamento de Necessidades de Treinamento os colaboradores que precisam de capacitação em algum dos temas já citados, articulando com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos a realização destes programas de forma descentralizada.



PROCESSO N.º 1759/07

### **Competências Técnicas**

quando falamos em competências técnicas, imaginamos todo e qualquer domínio específico para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, naturalmente. Em competências técnicas temos uma diversidade muito grande de atividades, pois naturalmente o domínio técnico de um docente, é muito diferente de um consultor, que por sua vez é muito diferente de um administrativo, que por sua vez é muito diferente de um técnico que atua em laboratório, porém analisando a “core competence” da casa estaremos focalizando em duas áreas:

### **Área Pedagógica e Área específica de Conhecimento**

Para a Área Pedagógica, como já é de conhecimento, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas ou em fase de planejamento para execução a partir de 2006:

Programa UNISUL – voltado para docentes de cursos técnicos atendendo um grupo de 34 alunos e outro grupo de 30 alunos a iniciar-se no primeiro semestre de 2006, totalizando 64 docentes do SENAI DR-PR;

**Meta:** Como é um programa ofertado pelo SENAI-DN, nosso objetivo é monitorar os participantes atuais para que o mínimo 90% concluam o programa com aproveitamento.

Capacitação Pedagógica para Terceiros – Programa de curta duração semi-presencial (aproximadamente 60 horas), realizando de forma descentralizada nas regiões, com uma primeira fase realizada à distância (aproximadamente 45 horas), seguida de avaliação, os participantes que obtiverem o padrão mínimo exigido realizarão uma etapa presencial de prática docente (aproximadamente 15 horas), disponibilizado a partir de novembro/2005;

**Meta:** Preparar para o primeiro semestre de 2006, no mínimo 50% dos docentes terceiros, atingindo no decorrer do ano de 2006 100% dos docentes, de maneira que a partir de 2007 nenhum docente que atue no SENAI o faça sem uma formação pedagógica mínima.

Para a área específica orientamos às Unidades para que no Levantamento de Necessidades – LNT identifiquem não somente o interesse dos colaboradores, mas principalmente as necessidades do SENAI, desta forma o desenvolvimento de capacitação na área específica deverá estar totalmente vinculado ao Plano de Trabalho da Unidade, especial atenção deverá ser dada a áreas onde hoje somos “entrantes”. De forma que tenhamos colaboradores com um perfil mínimo de atuação e que não fiquemos dependentes de um profissional, como por exemplo, nas áreas de plástico e polímeros, refrigeração, tecnologia mineral, alimentos e outras consideradas relevantes para atuação do SENAI.

Na área administrativa o mesmo raciocínio deve ser feito identificando as reais necessidades de desenvolvimento do SENAI. Sempre que possível estes programas deverão ser desenvolvidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, visando a otimização de recursos nas questões de logística.



PROCESSO N.º 1759/07

**Competências de Gestão**

Quando falamos em competências de gestão, imaginamos todo e qualquer domínio na área para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, passando por programas gerenciais e relacionais, buscando cada vez mais aperfeiçoar o resultado do negócio e a prática de valores que crie um ambiente sadio e participativo de trabalho. Programas mais amplos, deverão ser conduzidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, porém iniciativas locais podem e devem ser conduzidas pela Unidade tais como palestras e cursos de curta duração que estimule um bom clima organizacional e uma boa resposta ao cliente.”

SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL										
CURSO TÉCNICO EM	PARECER n°	DATA PARECER	RESOLUÇÃO n°	DATA DA RESOLUÇÃO	TERMINO DA OFERTA	PERIODO	INÍCIO DA TURMA	TERMINO DA TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS INICIAL	QUANTIDADE DE ALUNOS FINAL
Estabelecimento	227/02	24/05/2002	1835/2002							
Automobilística - Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	18/02/2002	21/11/2003	31	25
Automobilística - Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	16/02/2004	02/12/2005	29	23
Automobilística - Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	14/02/2005	07/12/2006	40	23
Automobilística - Turma D	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	13/02/2006	07/12/2007	41	25
Automobilística - Turma E	150/06	27/06/2006	3103/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	07/02/2007	01/12/2008	42	
Informática - Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	30/07/2001	12/12/2002	40	20





**PROCESSO N.º 1759/07**

Informática - Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Vespertino	05/08/2002	05/12/2003	34	19
Informática - Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	04/02/2004	08/07/2005	38	19
Eletrotécnica - Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	18/02/2002	21/11/2003	39	28
Eletrotécnica - Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	16/02/2004	02/12/2005	36	24
Eletrotécnica - Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	14/02/2005	07/12/2006	44	21
Eletrotécnica - Turma D	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	13/02/2006	12/12/2007	41	41
Eletrotécnica - Turma E	145/06	27/06/2006	3101/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	07/02/2007	01/12/2008	43	
Gestão de Processos Industriais -Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	18/02/2002	10/12/2002	43	38
Gestão de Processos Industriais -Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	10/02/2003	05/12/2003	35	23
Gestão de Processos Industriais -Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	09/02/2004	14/12/2004	40	32
Gestão de Processos Industriais -Turma D	847/05	10/02/2006	311/06	10/02/2006	10/02/2009	Noturno	07/02/2007	01/12/2007	40	
Segurança do Trabalho - Turma A	364/98	25/11/1998	4060/98	25/11/1998	25/11/2001	Noturno	13/02/1997	11/12/1998	40	36
Segurança do Trabalho - Turma B	364/98	25/11/1998	4060/98	25/11/1998	25/11/2001	Noturno	01/08/1997	09/07/99	40	38
Segurança do Trabalho - Turma C	364/98	25/11/1998	4060/98	25/11/1998	25/11/2001	Noturno	18/02/1999	01/12/2000	40	35
Segurança do Trabalho - Turma D	2797/99	08/11/1999	4060/98	08/11/1999	08/11/2002	Noturno	07/02/2000	06/07/2001	42	39
Segurança do Trabalho - Turma E	674/02	07/08/2002	3826/2002	19/09/2002	19/09/2005	Noturno	05/08/2002	09/12/2003	39	27
Segurança do Trabalho - Turma F	674/02	07/08/2002	3826/2002	19/09/2002	19/09/2005	Noturno	04/02/2004	08/07/2005	27	24
Segurança do Trabalho - Turma G	674/02	07/08/2002	3826/2002	19/09/2002	19/09/2005	Noturno	18/07/2005	15/12/2006	30	18
Segurança do Trabalho - Turma H	337/06	20/09/2006	4312/2006	03/10/2006	03/10/2009	Noturno	07/02/2007	01/07/2008	31	
Eletromecânica - Turma A	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	21/02/2000	07/12/2001	33	21
Eletromecânica - Turma B	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	19/02/2001	13/12/2002	35	26
Eletromecânica - Turma C	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	03/02/2003	15/12/2004	38	23
Eletromecânica - Turma D	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	03/02/2003	14/12/2004	41	23
Eletromecânica - Turma E	227/02	05/04/2002	1835/2002	24/05/2002	24/05/2005	Noturno	14/02/2005	15/12/2006	38	26
Eletromecânica - Turma F	144/06	27/06/2006	31/02/2006	27/06/2006	27/06/2009	Noturno	07/02/2007	01/12/2008	40	
Mecânica Industrial - Turma A	579/205	05/10/2005	2877/05	31/10/2005	31/10/2008	Noturno	07/02/2007	01/12/2008	41	
Eletrônica - Turma A	270/02	09/04/2003	1579/2003	21/05/2003	21/05/2006	Noturno	24/02/2003	07/12/2004	39	20
Eletrônica - Turma B	270/02	09/04/2003	1579/2003	21/05/2003	21/05/2006	Noturno	08/08/2005	08/08/2007	33	12



PROCESSO N.º 1759/07

## **7 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 442/07 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu Laudo Técnico Favorável à Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“(…)

Instalações adequadas para sala de aula:  
iluminação e ventilação natural e artificial adequadas.

Instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:  
04 complexos higiênico-sanitário, com 20m, cada, para uso masculino;  
04 complexos higiênico-sanitário, com 20m, cada, para uso feminino;  
04 banheiros para uso de professores e funcionários.

Instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:  
o centro dispõe de laboratórios/oficina de Automobilística (345 m<sup>2</sup>), 2 Laboratórios de Eletrônica (35 m<sup>2</sup> e 68 m<sup>2</sup>), Laboratório de eletricidade Predial (83 m<sup>2</sup>), Laboratório de Eletricidade Industrial (83 m<sup>2</sup>), 2 Laboratórios de Informática (71 m<sup>2</sup> cada), Laboratório de Mecânica Industrial (345 m<sup>2</sup>), Laboratório de Metrologia (59 m<sup>2</sup>).

Instalação adequada para portadores de necessidades especiais:  
possui o exigido pela legislação vigente.

Instalações específicas para uso da administração:  
dispõe da sala de direção (35 m<sup>2</sup>), secretaria (40 m<sup>2</sup>), biblioteca (133 m<sup>2</sup>)  
coordenação geral (66 m<sup>2</sup>).

Instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:  
dispõe de sala para Coordenação, supervisão, e utiliza a sala da Coordenação geral para atendimento aos alunos.

Instalações específicas para uso do corpo docente:  
2 salas para os professores.

Instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratórios, salas diferenciadas):  
Laboratório de informática, videoteca.

Instalações específicas para uso da biblioteca:  
espaço e mobiliário adequado, com 4 computadores, com acesso à internet e sala de estudos.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:



PROCESSO N.º 1759/07

o imóvel atende o exigido na legislação.

Recursos Humanos:  
a maioria são docentes efetivos e os demais contratados por disciplina.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:  
de boa qualidade e em quantidade suficiente.

Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:  
a organização se dá da seguinte forma: Conselho Regional, Direção de Operações e Gerências Regionais e Coordenações.

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos: apostila elaborada pelo Senai e livros didáticos.

Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):  
o planejamento ocorre de forma semestral; as atividades constam do Plano de ensino. As reuniões ocorrem no início e fim de cada semestre, além de dois conselhos de classe por semestre.

Execução do plano de capacitação docente:  
Licenciatura Plena – Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional ( Complementação Pedagógica com a UNISUL), tendo a duração de 12 a 18 meses, equivalente aos cursos de licenciatura, reuniões pedagógicas, Curso de Estratégias Pedagógicas com o Corpo Docente (40 horas), curso de Formação Pedagógica ( 20 horas).

### **Laudo Técnico para Renovação do Credenciamento da Instituição**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 442/07 de 01/08/07, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação 'in loco' no SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, com o objetivo da RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO da Instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação 'in loco', constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer FAVORÁVEL à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

Consta à folha 332, carta da Assessoria Jurídica da SEED nos seguintes termos:



PROCESSO N.º 1759/07

“Trata o presente protocolado de pedido de RECRENCIAMENTO da Unidade SENAI – Cascavel para a oferta dos Cursos Técnicos em Automobilística, Eletrotécnica, Gestão de Processos Industriais, Eletromecânica, Segurança do Trabalho, Eletrônica, Mecânica Industrial e Redes de Computadores.

A CEF/SEED encaminhou o presente para análise com relação às Certidões Positivas constantes no presente.

Vale salientar que a Declaração de Bens apresentada pela interessada garante eventual execução dos valores das ações informadas no presente.

Face ao exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente, no que se refere aos requisitos das certidões, pelo deferimento do pedido de RECRENCIAMENTO encaminhado pela Unidade SENAI, do município de Cascavel-PR.”

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer n.º 2097/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, no município de Cascavel, conforme o estabelecido no parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de dezembro de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.